

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 8ª DO ANO DE 2021.

Aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), às 9 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho França), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, Pedro Paulo Silva de Souza, Marven Menezes Lins, Maurício de Almeida Aguiar, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaides e Alcemar Dutra Pires. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, e determinou a Secretária proceder a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um dos colegas Vereadores. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 008/2021**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 048/2021**, do Executivo, que “Altera a Lei nº 1.262, de 27 de dezembro de 2004, para dispor sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 049/2021**, do Executivo, que “Desafeta bem público do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº 048/2021**, que estava em estudo nas Comissões de Justiça e de Finanças. Parecer da Comissão de Justiça, assinado pela Presidente da Comissão Vereadora Janaina, que relatou que ao analisar o referido projeto detectaram que o mesmo necessitava de alguns esclarecimentos, sendo convocado o Presidente do IPESC, Sr. Douglas que prontamente compareceu e sanou todas as dúvidas. Desta forma o referido projeto preencheu todos os requisitos técnicos, sendo

assim, recomenda aos demais Edis a regularidade do Projeto. E vota pela aprovação. Parecer da Comissão de Finanças, assinado pelo Presidente da Comissão Vereador Roberto João recomendando a regularidade do Projeto e votando pela aprovação do mesmo. O Presidente registrou e agradeceu a presença do Secretário de Administração Cláudio Canova e do Prefeito Antonio Cuica. Em discussão. A Vereadora Janaina, Presidente da Comissão de Justiça, comentou que o intuito do Projeto visa resguardar o fundo de aposentadoria futuro dos funcionários concursados no ano de 2002 e 2008. Fala sobre aporte financeiro, repasse entre Prefeitura e Instituto de Previdência. E chegou para a Comissão através do Presidente do IPESC, Sr. Douglas, a avaliação atuarial de 2021 no intuito de prestar esclarecimento e a importância do Projeto de Lei 048/2021, a qual, a Vereadora Janaina passou as mãos do Presidente da Câmara. Com a palavra, o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Roberto João, comentou que o Projeto em síntese, trata do seguinte, o Município, no passado já havia realizado um levantamento contábil da situação financeira do IPESC e nesse momento o que o Executivo está propondo com esse projeto é realizar um novo levantamento contábil, que é esse cálculo atuarial, e a partir daí que seja fixado a nova alíquota suplementar, que é aquele recurso que o município encaminha do caixa da Prefeitura para complementar o fundo financeiro do IPESC, ou seja, nesse projeto não está modificando direitos dos servidores e sim estabelecendo permissão para que o município faça um levantamento contábil de modo que ele possa vir a fixar uma nova alíquota que vai ser aquele percentual para complementar o déficit que existe no IPES para ser vinculado a esse fundo financeiro que tem no Instituto de Previdência do município. O Presidente deixou bem claro que o Legislativo está autorizando o Executivo a fazer esse levantamento desse cálculo contábil, então, hoje, nem vereador, nem o Executivo sabe o valor exato que vai ser. Esse cálculo vai ser encaminhado para avaliação da Previdência Social. Submetido a votação **o Projeto de Lei nº 048/2021 foi aprovado por unanimidade.** Leitura do **Projeto de Lei nº 049/2021**, do Executivo, que “Desafeta bem público do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”. Os Vereadores ressaltaram a importância do apoio do Legislativo com o

progresso e a geração de empregos no município. O Presidente deixou claro que a Câmara está aprovando somente a desafetação, ou seja, a desvinculação do propósito ao qual aquela área estava destinada, mas o que será feito naquele local, o Executivo ainda enviará projeto a esta Casa. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a parceria de todos, pelo trabalho e comprometimento para com a população. O Legislativo trabalhando de mãos dadas com o Executivo para o que é bom para a população. Falou de sua preocupação com a pandemia e pediu aos colegas vereadores que sejam um exemplo, dando orientação as pessoas com relação as normas de afastamento social, alertando as pessoas para que evitem sair de casa, que façam o uso de máscara e que higienizem as mãos com frequência. Em seguida encerrou os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária